



Edital para renovação da Identidade Visual do Departamento de Engenharia Elétrica

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de Identidade Visual para o Departamento de Engenharia Elétrica, DELT, da Universidade Federal do Paraná, UFPR. O concurso pretende promover uma ampla participação na renovação da logomarca e da identidade visual do DELT.

1.1.1. Entende-se como Identidade Visual uma unificação entre a “marca”- isto é, um ícone, desenho ou ilustração que lembre ou identifique a instituição – e o logotipo, um nome ou identificação da instituição.

1.2. A identidade visual vencedora passará de uso exclusivo do DELT e utilizado em todas as formas de identidade visual deste, tais como folders, cartazes, entre outros.

1.3. A proposta de identidade visual deverá levar em conta os seguintes critérios:

1.3.1 **Identidade:** deverá ser assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2 **Marca:** deverá estar presente de maneira global, em momentos e eventos concernentes ao DELT;

1.3.3 **Caráter:** deverá ser singular;

1.3.4 **Renovação:** deverá representar a história do DELT e também projetar o futuro deste.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. Não há número máximo de participantes. Cada participante poderá mandar até duas propostas de identidades visuais.

2.2. As propostas poderão ser individuais ou em grupo, sendo que, neste último caso, deve haver apenas um representante legal da proposta, em nome do grupo.

2.3. As propostas não poderão conter assinatura ou quaisquer identificações de seu autor.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição dar-se-á através do e-mail: logomarcadelt@gmail.com. É necessário preencher esse e-mail com o assunto “**Concurso Identidade Visual – Nome completo e número da entrada**”, no caso de uma equipe o nome deve ser o do representante. Caso o e-mail não suporte todos os anexos, enviar um link de *GoogleDrive* ou *DropBox*. O último e-mail de cada entrada será o considerado. Em anexo ao e-mail são necessários:

4.1. **Dados do participante:** Arquivo .txt, .doc ou .docx contendo nome completo, número para contato, endereço e profissão – se discente ou docente deve ser especificado o curso e a faculdade.

4.2. **Identidade Visual:** em formato png, vetorizada, em menor redução possível (2cm x 2cm), papel A4 timbrado, simulação em camiseta.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 10/04/2017 – Abertura das inscrições e entrega de propostas.

5.2. 21/05/2017 – Encerramento das inscrições e de entrega de propostas.

5.3. 26/05/2017 – Encerramento da fase de julgamento.

5.4. 06/06/2017 – Divulgação dos resultados.

5.5. 14/06/2017 – Entrega dos prêmios em solenidade oficial.



6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. Composta por 1 (um) membro do DELT e 1 (um) membro do Diretório Acadêmico de Engenharia Elétrica, DAEL. Fazem parte da comissão organizadora:

6.1.1. Prof. Dr. James Alexandre Baraniuk – DELT

6.1.2. Guilherme Theis – DAEL

7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 1 (um) professor do DELT, 1 (um) alunos do DAEL, 1 (um) professor do curso de Expressão Gráfica e 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo.

8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção será dividida em duas fases subsequentes:

8.1. Fase 1: Pré-Avaliação:

O professor de Expressão Gráfica que compõe a Comissão Julgadora excluirá quaisquer trabalhos que não respeitem especificações técnicas.

8.2. Fase 2: Avaliação

A comissão julgadora deverá avaliar os trabalhos conforme parâmetros a serem decididos. A menor nota recebida por cada trabalho será excluída a fim de diminuir quaisquer desvios exacerbados de média.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA IDENTIDADE VISUAL

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao DELT, **não cabendo ao autor ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimento que venha a ser reivindicados.**

9.2. Fica estabelecido que o autor do trabalho vencedor assinará um Termo de Cessão dos Direitos Autorais

9.3. Os demais trabalhos inscritos no curso não serão utilizados para quaisquer outros fins.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

10.1. A premiação para o primeiro lugar será de um *voucher* de R\$ 300,00 (trezentos reais) para compra de livros técnicos, além de um certificado;

10.2. Os 3 (três) primeiros colocados receberão um certificado de participação, em solenidade oficial de comemoração dos 50 anos de formatura da primeira turma de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná;

10.3. Cabe a comissão julgadora decidir se fará alguma menção honrosa.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Organizadora poderá cancelar o concurso de qual se trata este edital a qualquer momento, em razão de força maior ou ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Quaisquer problemas não previstos nesse serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.3. Ao se inscreverem nesse concurso, os candidatos manifestam sua concordância às regras deste edital.